

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 49/2022

AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: 3F LTDA – ME DETENTORA DOS DIREITOS DA ORÇAFASCIO, CNPJ N.: 23.484.444/0001-45, com sede na Avenida Doutor Antônio Álvaro, 450, Vila Assunção – Santo André – SP, apresentou proposta de preços com valor de 7.692,00 (sete mil seiscientos e noventa e dois reais) a ser pago em taxa única e corresponde ao período de 12 (doze) meses, cujo objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022/CPL, com base legal no Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Contratação de empresa, para prestar serviços de locação de sistema de orçamento de obras orçafascio nos módulos, orçamento, bases adicionais, orçabim, ofelétrico, medição de obras, compras, diário de obra e planejamento, conforme proposta de plano de execução dos serviços e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MARANHÃO.

Colinas(Ma), 14 de fevereiro de 2022.

*Ivan*

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Municipal.